



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 10 de abril de 2013  
(quarta-feira)  
às 10h**

**PAUTA**

10ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

|                 |                                                                                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1ª PARTE</b> | Deliberativa                                                                    |
| <b>2ª PARTE</b> | Sabatina                                                                        |
| <b>Local</b>    | Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal |

## 1ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2011

###### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores.*

**Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatoria:** Senador Pedro Taques

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto e, no mérito, por sua aprovação, com uma emenda que apresenta.

**Observações:**

*Votação nominal.*

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

#### ITEM 2

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2013

###### - Terminativo -

*Altera o parágrafo único da Lei nº 11.372, de 2006, que regulamenta o § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, para dispor sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público e criar sua estrutura organizacional e funcional, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatoria:** Senador Sérgio Souza

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

**Observações:**

*Votação nominal.*

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

#### ITEM 3

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, de 2010

###### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para a*

*autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para a proteção de mulher em situação de violência doméstica, se da omissão resultar lesão corporal ou morte.*

**Autoria:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Relatoria:** Senador Anibal Diniz

**Relatório:** Pelo arquivamento do Projeto.

**Observações:**

*Votação Nominal.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, de 2011**

**- Terminativo -**

*Acrescenta os arts. 242-A e 258-C na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de dezoito anos, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Relatoria:** Senador Benedito de Lira

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutiva).

**Observações:**

- *A matéria já foi apreciada pela Comissão Direitos Humanos e Legislação Participativa;*
- *Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;*
- *Votação nominal.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 5**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 757, de 2011**

**- Terminativo -**

*Acrescenta o art. 229-A à Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica – para inserir hipótese de restituição de quantia paga de bilhete aéreo em caso de cancelamento ou alteração da data da viagem pelo passageiro.*

**Autoria:** Senador Pedro Taques

**Relatoria:** Senador Sérgio Petecão

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Observações:**

- *Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;*
- *Votação nominal.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 6**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2011**

**- Não Terminativo -**

*Altera os arts. 14 e 32 da Constituição Federal, para estabelecer a elegibilidade dos cargos de Administrador Regional do Distrito Federal.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg e outros

**Relatoria:** Senador Gim

**Relatório:** Favorável à Proposta.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 7**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2011**

**- Não Terminativo -**

*Revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

**Autoria:** Senador Luiz Henrique e outros

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, favorável à Proposta.

**Observações:**

- *Em 03/04/2013, foi concedida vista aos Senadores Roberto Requião e Ataídes Oliveira, nos termos regimentais.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 8**

**EMENDAS DE PLENÁRIO AO**

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2011

**Ementa do Projeto:** *Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.*

**Autoria do Projeto:** Senador Roberto Requião

**Relatoria das Emendas:** Senador Pedro Taques

**Relatório:** Pela aprovação das Emendas de Plenário nº 9, 12 e 13, nos termos das Subemendas que apresenta; pela aprovação das Emendas de Plenário nº 15 e 16; e pela rejeição das Emendas de Plenário nº 10, 11, 14, 17 e 18.

**Observações:**

- Em 14/03/2012, a Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto com as Emendas nº 1-CCJ a 8-CCJ;
- Em 30/03/2012, a Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário o recebimento do Recurso nº 7, de 2012, interposto nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, para submeter ao Plenário o presente projeto;
- Foram apresentadas, perante a Mesa, as Emendas nºs 9, 11 e 18-PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues; e as Emendas nºs 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17-PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;
- Em 12/12/2012, foi concedida vista ao Senador Flexa Ribeiro, nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso do Parecer \(P.S 197/2012\)](#)

[Avulso de recurso \(R.S 7/2012\)](#)

[Avulso de emendas](#)

[Quadro comparativo](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

## **ITEM 9**

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2012

#### **- Não Terminativo -**

*Altera o § 6º do art. 39 da Constituição Federal, para estabelecer a obrigação dos órgãos e entidades públicas de divulgar a remuneração de seus servidores.*

**Autoria:** Senador Roberto Requião e outros

**Relatoria:** Senador Luiz Henrique

**Relatório:** - Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta.

**Observações:**

*Em 27/03/2013, a Presidência concedeu vista aos senadores Humberto Costa e Ataídes Oliveira nos termos regimentais.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

**ITEM 10****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, de 2012****- Não Terminativo -**

*Regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência.*

**Autoria:** Deputado Dr. Ubiali

**Relatoria:** Senador Paulo Bauer

**Relatório:** - Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 11****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, de 2012 - Complementar****- Não Terminativo -**

*Altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Luiz Henrique

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

**Observações:**

*A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 12****PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 78, de 2007****- Não Terminativo -**

*Altera o Regimento Interno do Senado Federal para impedir a retirada de assinatura de proposição após a sua apresentação ao órgão competente.*

**Autoria:** Senador Papaléo Paes

**Relatoria:** Senador Pedro Taques

**Relatório:** Pela constitucionalidade e juridicidade, e, quanto ao mérito, por sua aprovação.

**Observações:**

*- A matéria será apreciada pela Comissão Diretora.*

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

## ITEM 13

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### [PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, de 2007](#)

##### - Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com pagamento de aluguel residencial.*

**Autoria:** Senadora Lúcia Vânia

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
[Avulso da matéria](#)  
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### [PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2008](#)

##### - Não Terminativo -

*Altera o inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, de despesa com aluguel de imóvel residencial, do Imposto de Renda da Pessoa Física.*

**Autoria:** Senador Expedito Júnior

**Relatoria:** Senador Benedito de Lira

**Relatório:** Favorável ao PLS nº 316, de 2007, com duas emendas que apresenta e restando prejudicada a Emenda nº 1, e pela prejudicialidade do PLS nº 317, de 2008.

#### Observações:

- Em 25/11/2010, foi recebida a Emenda nº 1 ao PLS nº 317/2008, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares;
- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
[Avulso da matéria](#)  
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

## ITEM 14

**TRAMITAÇÃO CONJUNTA**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 510, de 2007**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar obrigatórios o diagnóstico e a terapêutica de anormalidades na visão e na audição dos recém-nascidos em todo o território nacional.*

**Autoria:** Senador Edison Lobão

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)[Avulso de requerimento](#)[Avulso de requerimento](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, de 2009**- Não Terminativo -**

*Assegura ao recém-nascido o direito de realização de exames de identificação de catarata congênita e dá outras providências.*

**Autoria:** Deputado Pompeo de Mattos

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)[Avulso de requerimento \(RQS 1219/2011\)](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, de 2007**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar obrigatório o teste do olhinho em todo o País.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 142, de 2009****- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame oftalmológico em crianças recém-nascidas.*

**Autoria:** Deputado Gilmar Machado

**Relatoria:** Senador Gim

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2009, nos termos do substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2009, do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2007, e do Projeto de Lei do Senado nº 510, de 2007.

**Observações:**

*A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.*

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 15****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 68, de 2011****- Não Terminativo -**

*Altera o art. 37 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras que especifica.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa e outros

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento \(RQS 1154/2011\)](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, de 2011****- Não Terminativo -**

*Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do ministério público e dá outras providências pertinentes.*

**Autoria:** Senador Gilvam Borges e outros

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 582/2011\)](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, de 2011**

**- Não Terminativo -**

*Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura, do ministério público, da advocacia e da defensoria públicas e dá outras providências pertinentes.*

**Autoria:** Senador Gilvam Borges e outros

**Relatoria:** Senador Gim

**Relatório:** Pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 2011, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição, por prejudicialidade, das Propostas de Emenda à Constituição nº 2 e nº 5, ambas de 2011.

**Observações:**

- Em 10/07/2012, foi recebido Voto em Separado do Senador Eduardo Suplicy, pela rejeição das Propostas;

- Em 08/08/2012, foi recebido Voto em Separado do Senador Randolfe Rodrigues, pela aprovação da PEC nº 2/2011 e pela rejeição, por prejudicialidade, das PEC nºs 5 e 68/2011.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

## 2ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

[OFICIO "S" Nº 2, de 2013](#)

**- Não Terminativo -**

*Encaminha os documentos do Senhor Juiz Federal Alexandre Berzosa Saliba, indicado por este Tribunal para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CF, Art. 130-A, inciso IV), no biênio 2013-2015.*

**Autoria:** Superior Tribunal de Justiça

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Votação secreta.

**Observações:**

*Em 03/04/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)